



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 056 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018 PAG - 00

## SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01
Extrato de Contrato Supressão.....	02
Portaria.....	02

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180316-2260-D/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-LTDA ME. OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 11.920,80 (Onze mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **HOSPITAL – MAC: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CAPS – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CAPS II – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CTA/SAE: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr<sup>o</sup> Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. n.º 2053266, C.P.F. n.º 648.762.923-53, pela

CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180312-2260-D/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. D.N. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 2.071,41 (Dois mil e setenta e um reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **HOSPITAL – MAC: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CAPS – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CAPS II – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ATENÇÃO BÁSICA – ESF: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.140 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: A Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup>. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr<sup>o</sup> Daniel Silva Costa, R.G. n.º 039084432010-7, C.P.F. n.º 605.459.243-24, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180228-1207/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. A. FERNANDES CO-

MERCIO - ME. OBJETO: fornecimento de pneus e acessórios para pneus, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 88.178,00 (Oitenta e oito mil cento e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação, Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº. 032128752006-0 pela CONTRATANTE e Srº José de Araújo Fernandes, R.G. n.º 054251032014-0 CPF. n.º 460.633.153-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018.

te de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme requerimento exarado ao processo nº 0145/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA – Prefeito Municipal.

**PEDREIRAS-MA, 23 DE MARÇO DE 2018.**

### EXTRATO DE SUPRESSÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO:** Primeiro Termo Aditivo de Execução dos serviços, que celebraram entre se a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a Empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com o objetivo de execução dos serviços de pavimentação em bloquetes de vias Urbanas da Sede deste Município, o presente Termo Aditivo tem como objetivo a supressão de 4,5825% do valor do Contrato nº 20170925-1317/2017-01, firmado entre as parte, importante o valor do decréscimo em R\$ 27.105,16 (vinte e sete mil cento e cinco reais e dezesseis centavos), após supressão o valor total do contrato nº 20170925-1317/2017-01 em R\$ 564.389,88 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), ficando as demais Clausulas sem alteração base legal Art. 65 Inciso II Alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, Pedreiras-Ma, 07 de dezembro de 2017, Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 084/2018-GPM, 23 DE MARÇO DE 2018,** Dispõe sobre a exoneração do servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, à pedido, a servidora **MARIA ELMA SILVA CARVALHO SANTOS**, matrícula 1874-1, do cargo de Professor da Educação Infantil – Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado ao processo nº 0142/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 085/2018-GPM, 23 DE MARÇO DE 2018,** Dispõe sobre a exoneração do servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, à pedido, o servidor **JOSIMAR DA SILVA BRITO**, matrícula 5827-1, do cargo de Agen-